



07 de Fevereiro de 2020

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

Ano 2020 - Edição nº 209 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E	1
ATOS INEDITORIAIS	1
RECURSOS	1
DEPARTAMEN	4

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP  
Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)  
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama  
CNPJ 45.660.594/0001-03  
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro  
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital resumido referente ao Processo nº. 020000164/2020 - Processo Licitatório nº. 020/2020 – Edital nº 10/2020 – Tomada de Preço nº. 02/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Prefeitura Municipal de Auriflama, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, pelo tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução de dois projetos elétricos para instalação de braços de iluminação pública com extensão de rede na Rua Projetada A, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 27 de fevereiro de 2020, até às 08h:00min. A Visita Técnica é obrigatória e está compreendida no período de 10 à 21 de fevereiro de 2020, COM PREVIO AGENDAMENTO PARA ATENDIMENTO, QUE SERÁ SEMPRE AS 14:00 HORAS. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitação desta Prefeitura, sito a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, centro, nesta cidade de Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min e no site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Auriflama, 06 de fevereiro de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200007603/2019 - Processo Licitatório nº. 17/2020 – Edital nº 11/2020 – Tomada de Preço nº. 03/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Prefeitura Municipal de Auriflama, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, pelo regime de menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para executar as obras de reacapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 3,00cm, num total de até 3.745,72m<sup>2</sup>, em diversas vias do município, nos termos do Convênio 595/2019, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais, Processo 2006851/2019, Parecer Jurídico 5/2019. O prazo limite para entrega dos

envelopes “documentação e proposta” é o dia 27 de fevereiro de 2020, até às 13h:30min. A Visita Técnica é obrigatória e está compreendida no período de 10 à 21 de fevereiro de 2020, COM PREVIO AGENDAMENTO PARA ATENDIMENTO, QUE SERÁ SEMPRE AS 14h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, sito a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, nesta cidade de Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min. e no site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Auriflama, 06 de fevereiro de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**ATOS INEDITORIAIS**

EDITAL DE  
PARA CONVOCAÇÃO GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE  
AMIGOS DO BAIRRO RESIDENCIAL ANA CAROLINA,  
AURIFLAMA ESTADO DE SÃO  
PAULO

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO RESIDENCIAL ANA CAROLINA, AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Eliane dos Santos, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da referida entidade para Assembleia Geral que será realizada na Rua Iran Moises Truffa, Bairro Ana Carolina, (Local, área de lazer) Auriflama/SP, às 16h00min, do dia 16 de fevereiro de 2020, com a seguinte ordem do dia:  
Prestação de contas  
Eleição da nova diretoria

Auriflama, 07 de fevereiro de 2020

Eliane dos Santos

**RECURSOS HUMANOS**

= PORTARIA Nº 16 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 =  
“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, SILA ALESSANDRA LEVA LULIO do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil PEI, e dá outras

providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL**

**DE AURIFLAMA-  
SP.**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama - Regime Jurídico Único;

Considerando, os termos do Expediente Administrativo nº 545 de 29 de janeiro de 2020, e por tudo mais que dos autos constam;

**RESOLVE:-**

I – Exonerar, a pedido, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, a servidora municipal, SILA ALESSANDRA LEVA LULIO, portadora da cédula de identidade RG: nº 26.597.715-0 e do CPF: 119.782.818-46, matrícula funcional nº. 1.093; titular do cargo de Professora de Educação Infantil PEI, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Professora de Educação Infantil PEI, ora exercida pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 07 de fevereiro de 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO**  
Prefeito Municipal

**ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES**  
Assessor Jurídico

**VANESSA ADRIANA DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

= PORTARIA Nº 15 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 =  
“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, IRENI RIBEIRO DOS SANTOS do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais Feminino, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL**

**DE AURIFLAMA-  
SP.**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama - Regime Jurídico Único;

Considerando, os termos do Expediente Administrativo nº 567 de 30 de janeiro de 2020, e por tudo mais que dos autos constam;

**RESOLVE:-**

I – Exonerar, a pedido a partir do dia 31 de janeiro de 2020, a servidora municipal, IRENI RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG: nº 12.341.591 e do CPF: 278.803.218-88, matrícula funcional nº. 657; titular do cargo de Agente de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais Feminino, ora exercida pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2020, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 07 de fevereiro de 2020.



OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN  
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS  
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA  
Diretora do Departamento de Administração  
Registrada em livro própria e publicada por afixação no  
quadro de editais e na imprensa local.



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA  
DEP. DE EDUCAÇÃO

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.660.594/0001-03  
(17) 3482-9000

João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP  
www.auriflama.sp.gov.br

dir.educacao@auriflama.sp.gov.br

EMEF PROF<sup>a</sup> CLARA CARVALHO FERREIRA

EDITAL DE CLASSE/AULAS – Nº 001/2020

COMPONENTE CURRICULAR: Professor Auxiliar/Cuidador – 4º Ano A

Nº DE AULAS LIVRES: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº DE AULAS EM SUBSTITUIÇÃO: 25 H/S

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: A partir de 11/02/2020 até 23/12/2020 e/ou se houver situação imprevista.

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Auxiliar Pedagógico (PEB I)

PERÍODO DA MANHÃ

	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª Aula	07:00 às 07:55	4º A				
2ª Aula	07:55 às 08:50	4º A				
3ª Aula	08:50 às 09:45	4º A				
Intervalo	09:45 às 10:10	-----	-----	-----	-----	-----
4ª Aula	10:10 às 11:05	4º A				
5ª Aula	11:05 às 12:00	4º A				
<b>TOTAL</b>		05	05	05	05	05

- A atribuição de classe/aulas ocorrerá Prefeitura Municipal de Auriflama – Departamento de Educação, localizada na Rua João Pacheco de Lima, Nº. 44 65, Bairro Centro, no dia 10/02/2020, às 09:00.
- Os interessados deverão comparecer portando os documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência), diploma e histórico escolar que comprove nível de escolaridade e requisitos, Declaração de Acúmulo de Cargos e Horário da Aulas e devidamente assinado pelo(a) Diretor(a) da(s) Escola(s), caso não tenha acúmulo, apresentar Declaração de próprio punho e devidamente autenticados. **Todos os documentos apresentados deverão estar autenticados.**

Auriflama, 07 de fevereiro de 2020.

Suzeti Ap. Braccialle Vitrio  
Diretora do Departamento de Educação  
Port. 007/2017